

RESOLUÇÃO N° 68/2014

(Publicada no Diário Oficial de 02 e 03/08/2014)

Alterada pela Resolução nº 86/17.

Retifica a Resolução nº 59/2007, que habilitou a ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130001848,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 59, de 20 de dezembro de 2007, retificada e ratificada pela Resolução nº 08/2008, prorrogada pela Resolução nº 05/2013 e retificada pela Resolução nº 113/2013, que habilitou a ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 02.271.201/0008-25 e IE nº 110.703.305NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de agosto de 2014, no *caput* do seu art. 1º a produção de compostos de PVC (NCM 3904.90.00).

Nota: A redação atual do *caput* do art. 1º foi dada pela Resolução nº 86 de 21/11/17, DOE de 20/12/17, efeitos a partir de 20/12/17.

Redação originária, efeitos até 19/12/17:

*“Art. 1º Retificar a Resolução nº 59, de 20 de dezembro de 2007, retificada e ratificada pela Resolução nº 08/2008, prorrogada pela Resolução nº 05/2013 e retificada pela Resolução nº 113/2013, que habilitou a ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 02.271.201/0006-63 e IE nº 105.879.703NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de agosto de 2014, no *caput* do seu art. 1º a produção de compostos de PVC (NCM 3904.90.00).”*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de julho de 2014.

63ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente